

Patrimônio Líquido – R\$ 49.418.711,21

Objetivo do Fundo

Proporcionar aos quotistas a valorização de suas quotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos de crédito oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos industrial, comercial, agropecuário e de prestação de serviços de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente.

Perfil da Carteira - Abril 2017

Nº de Operações no mês: 468
 Nº de Cedentes Ativos: 178
 Nº de Sacados Ativos: 6.223
 Ticket Médio: R\$ 2.908,82
 Valor total negociado no mês: R\$ 28.800.197,20
 Créditos Vencidos acima de 30 dias/PL: 9,35%
 Créditos Comprados/PL: 3,65%
 % Direitos Creditórios/PL: 95,68%
 %PDD/PL do Fundo: 8,20%

Aplicação /Resgate

Valor da Quota: R\$ 2.289,44
 Aplicação inicial: R\$ 25.000,00
 Quota de aplicação: D+0
 Liquidação/Resgate: D+30
 Saldo mínimo/Movimentação mínima: R\$ 25.000,00
 Resgates: Solicitação via consultora com antecedência de 30 dias (D+30)

Indicadores

Rating: A+
 Relação Mínima: 142,86%
 Relação Atual: 174,54% (PL Total Fundo/PL Total Sênior)
 Subordinação Mínima: 30%
 Subordinação Atual: 42,71% (PL Total Subordinadas/PL Total Fundo)
 Quota Sênior: Remuneração: 130% CDI

Dados para aplicação

Favorecido: GFM FIDC Multicrédito
 CNPJ: 13.098.860/0001-51
 Banco: Paulista (611)
 Agência: 001
 Conta Corrente: 25.628-8

Dados Adicionais

Administradora: Socopa Corretora Paulista
 Custodiante: Banco Paulista
 Gestora: Tercon Asset Management
 Consultoria: K&F
 Estruturador: Tercon Consultoria Empresarial
 Auditoria Contábil: Crowe Horwath RCS
 Auditoria de Lastro: KPMG
 Banco Cobrador: Bradesco
 Rating: Liberum Ratings

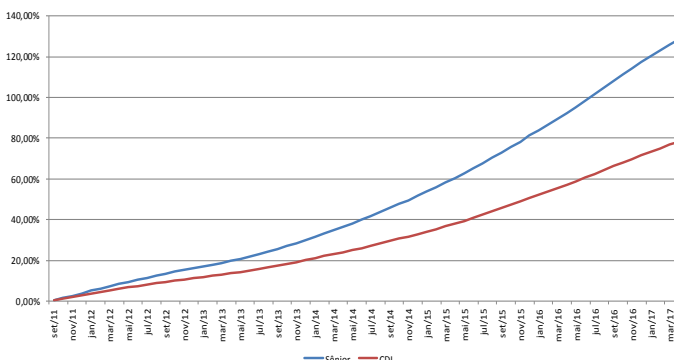
Gestão de Risco e Critérios de Elegibilidade

Representatividade: A Gestora com apoio da Consultora são as responsáveis pela originação, análise e seleção dos Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo.

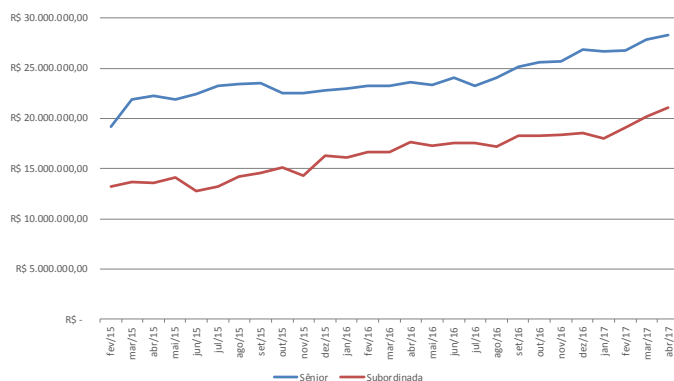
Política de Investimento: o **FUNDO** deverá alocar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) e, no máximo, 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido na aquisição de Direitos de Crédito Elegíveis. O remanescente pode ser aplicado, isolado ou cumulativamente, desde que pós-fixados na origem ou sinteticamente, em:

- a) títulos de emissão do Tesouro Nacional;
- b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil;
- c) quotas de fundos de investimento de renda fixa, classificados como “longo prazo”.

Rentabilidade Acumulada Mensal Quota Sênior



Evolução do Patrimônio Líquido



Concentração de Cedentes

	% da Carteira Total
1º Cedente da Carteira	7,70%
2º Maior Cedente	4,06%
3º Maior Cedente	3,69%
4º Maior Cedente	3,39%
5º Maior Cedente	3,03%
Concentração 10 maiores cedentes	33,64%

Concentração de Sacados

	% da Carteira Total
1º Sacado da Carteira	2,37%
2º Maior Sacado	2,08%
3º Maior Sacado	1,30%
4º Maior Sacado	1,11%
5º Maior Sacado	1,05%
Concentração 10 maiores sacados	12,27%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O FIDC GFM Multicrédito não conta com garantia do gestor da carteira, do administrador, ou de qualquer outro mecanismo, inclusive de seguro de crédito ou, ainda, do fundo garantidor de créditos – FGC. Desta forma, mesmo com consistência e critérios de mediação e gerenciamento de riscos apresentados pela gestora, não há garantia completa contra a possibilidade de perdas para o fundo de investimento e para o investidor. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do fundo pelo investidor ao aplicar seus recursos.

A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Administradora

Custodiante

Gestora

Banco Cobrador

Rating

Consultoria

Estruturação

